



INDICAÇÃO Nº ____/2024

Vereador: Antônio Carlos Helvélcio

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto ao Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de propiciar a pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Vila Eumiro na localidade do Frade , neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 24 setembro de 2024

Antônio Carlos Hlevécio

Vereador – Republicanos

Justificativa:

A presente propositura é de grande anseio dos munícipes que ali residem, tendo em vista que a via pública supracitada está muito precária, na qual há muitos buracos.

Vale ressaltar que, nos períodos de seca, os moradores sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, bem como também, nos períodos chuvosos a situação se agrava e fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçais que dificultam ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, e com a realização deste serviço promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população, garantindo assim mobilidade urbana e qualidade de vida para estes munícipes. A via pública possui aproximadamente 01 (um) quilômetro e 500 (quinhentos) metros de extensão, que necessita de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto é de grande relevância e representa o interesse dos moradores do Frade, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o Identificador 310032003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.